CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1860 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

REF.:EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2025082101-CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080001/25

Prezado (s) Senhor (es),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta de preços ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2025082101-CP cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR GLOBAL R$ 7.025.383,13 (SETE MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Prazo de execução dos serviços: 8 (oito) meses, conforme cronograma físico-financeiro;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CNPJ nº 15.844.260/0001-10
Endereço: Av. Santos Dumont, N° 2789, sala 506, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-175
Fone: 85 999490050 - E-mail: alicerce@constrututoraalicerce.com
Banco: BRADESCO Agência Nº: 2572 Conta Corrente nº: 0069624-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO CPF: 916.782.853-15
Endereço: Av. Litorânea Nº 2040, Cararu, Eusébio-CE, CEP: 61.760-905
CPF: 916.782.853-15 - Cargo: Socio Administrador
RG Nº 2092130 SSPPI Naturalidade: Parnaíba-PI Nacionalidade: Brasileiro

Fortaleza - CE, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315
Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1861 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNIT (S/ BDI)	PREÇO UNIT (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/ BDI)	(%)
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 45.552,52**	**0,6%**
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Seinfra	M2	12,00	R$ 134,73	R$ 161,10	R$ 1.933,20	0,0%
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Seinfra	HA	3,60	R$ 547,64	R$ 654,81	R$ 2.357,32	0,0%
1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	Seinfra	KM	3450,00	R$ 5,00	R$ 5,98	R$ 20.631,00	0,3%
1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	Seinfra	KM	3450,00	R$ 5,00	R$ 5,98	R$ 20.631,00	0,3%
2		**SERVIÇOS PREPARATÓRIOS**						**R$ 68.062,50**	**1,0%**
2.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	Seinfra	M2	206250,00	R$ 0,28	R$ 0,33	R$ 68.062,50	1,0%
3		**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA AEROPORTUÁRIO**						**R$ 4.569.092,72**	**65,0%**
3.1		**REFORÇO DE SUB-BASE E BASE**						**R$ 1.253.980,38**	**17,8%**
3.1.1	4011315	BASE OU SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR NORMAL	Sicro Novo	M3	7477,70	R$ 93,15	R$ 111,38	R$ 832.866,23	11,9%
3.1.2	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	Seinfra	M3	8973,24	R$ 39,25	R$ 46,93	R$ 421.114,15	6,0%
3.2		**IMPRIMAÇÃO**						**R$ 283.491,67**	**4,0%**
3.2.1	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	Seinfra	M2	35763,49	R$ 0,51	R$ 0,61	R$ 21.815,73	0,3%
3.2.2	ANP-I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I0809)	Seinfra/ANP	T	46,49	R$ 4.834,00	R$ 5.425,68	R$ 252.239,86	3,6%
3.2.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	Seinfra	T	46,49	R$ 180,84	R$ 202,97	R$ 9.436,08	0,1%
3.3		**PINTURA DE LIGAÇÃO**						**R$ 123.722,14**	**1,8%**
3.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	Seinfra	M2	34138,49	R$ 0,30	R$ 0,36	R$ 12.289,86	0,2%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1862 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNIT (S/ BDI)	PREÇO UNIT (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/ BDI)	(%)
3.3.2	ANP-I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I2319)	Seinfra/ANP	T	34,14	R$ 2.727,20	R$ 3.061,01	R$ 104.502,88	1,5%
3.3.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	Seinfra	T	34,14	R$ 180,84	R$ 202,97	R$ 6.929,40	0,1%
3.4		**PAVIMENTAÇÃO - CPA**						**R$ 2.907.898,53**	**41,4%**
3.4.1	CPPJ-002	CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO	Própria	M3	1365,54	R$ 1.442,17	R$ 1.618,69	R$ 2.210.385,94	31,5%
3.4.2	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66)	Seinfra	T	3209,02	R$ 193,66	R$ 217,36	R$ 697.512,59	9,9%
4		**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**						**R$ 167.268,75**	**2,4%**
4.1	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	Seinfra	M3	20625,00	R$ 4,44	R$ 5,31	R$ 109.518,75	1,6%
4.2	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	Seinfra	M2	206250,00	R$ 0,23	R$ 0,28	R$ 57.750,00	0,8%
5		**IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL**						**R$ 1.620.838,64**	**23,1%**
5.1	CPPJ-003	LOCAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL	Própria	M	4800,00	R$ 2,29	R$ 2,74	R$ 13.152,00	0,2%
5.2	CPPJ-004	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO CURVO COM SEÇÃO MÍNIMA 13 X 8 CM, ALTURA LIVRE 2,40 M (TOTAL DE NO MÍNIMO 3,10 M), ESPAÇADOS A CADA 3M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, COM PILAR MESTRE A CADA 30 M (SEÇÃO MÍNIMA DE 13 X 13 CM) ESCORADOS POR ESCORAS DE CONCRETO 10 X 10 CM, INCLUSIVE VIGA BALDRAME (20 X 30 CM), MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DO ARAME LISO EXISTENTE, EXECUÇÃO DA CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO (ESPIRAL 300 MM) E ATERRAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	Própria	M	4800,00	R$ 277,55	R$ 331,87	R$ 1.592.976,00	22,7%

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1863 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UND**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT (S/ BDI)**	**PREÇO UNIT (C/ BDI)**	**PREÇO TOTAL (C/ BDI)**	**(%)**
5.3	CPPJ-005	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, E MOLDURA EM TUBOS DE ACO 3", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM DIMENSÕES 6,80 X 2,40 M, INCLUSO FERRAGENS, CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO, CADEADO INOX 50MM E DOIS PILARES DE CONCRETO SEÇÃO 30X30 ALTURA TOTAL 4,30M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONFORME PROJETO	Própria	UND	1,00	R$ 12.302,95	R$ 14.710,64	R$ 14.710,64	0,2%
6		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**R$ 554.568,00**	**7,9%**
6.1	CPPJ-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Própria	%	100,00	R$ 4.638,02	R$ 5.545,68	R$ 554.568,00	7,9%
						TOTAL GERAL		**R$ 7.025.383,13**	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE R$ 7.025.383,13 (SETE MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1864 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

CURVA ABC (SERVIÇOS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	(%)	ACUMUL. %	CL
CPPJ-002	CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO	Própria	M3	1365,54	R$ 1.618,69	R$ 2.210.385,94	31,46%	31,46%	A
CPPJ-004	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO CURVO COM SEÇÃO MÍNIMA 13 X 8 CM, ALTURA LIVRE 2,40 M (TOTAL DE NO MÍNIMO 3,10 M), ESPAÇADOS A CADA 3M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, COM PILAR MESTRE A CADA 30 M (SEÇÃO MÍNIMA DE 13 X 13 CM) ESCORADOS POR ESCORAS DE CONCRETO 10 X 10 CM, INCLUSIVE VIGA BALDRAME (20 X 30 CM), MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DO ARAME LISO EXISTENTE, EXECUÇÃO DA CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO (ESPIRAL 300 MM) E ATERRAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	Própria	M	4800	R$ 331,87	R$ 1.592.976,00	22,67%	54,14%	A
4011315	BASE OU SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR NORMAL	Sicro Novo	M3	7477,7	R$ 111,38	R$ 832.866,23	11,86%	65,99%	B
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66)	Seinfra	T	3209,02	R$ 217,36	R$ 697.512,59	9,93%	75,92%	B
CPPJ-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Própria	%	100	R$ 5.545,68	R$ 554.568,00	7,89%	83,81%	B
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	Seinfra	M3	8973,24	R$ 46,93	R$ 421.114,15	5,99%	89,81%	C
ANP-I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I0809)	Seinfra/ANP	T	46,49	R$ 5.425,68	R$ 252.239,86	3,59%	93,40%	C
C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	Seinfra	M3	20625	R$ 5,31	R$ 109.518,75	1,56%	94,96%	C
ANP-I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I2319)	Seinfra/ANP	T	34,14	R$ 3.061,01	R$ 104.502,88	1,49%	96,45%	C
C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	Seinfra	M2	206250	R$ 0,33	R$ 68.062,50	0,97%	97,41%	C
C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	Seinfra	M2	206250	R$ 0,28	R$ 57.750,00	0,82%	98,24%	C
C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	Seinfra	M2	35763,49	R$ 0,61	R$ 21.815,73	0,31%	98,55%	C
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	Seinfra	KM	3450	R$ 5,98	R$ 20.631,00	0,29%	98,84%	C
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	Seinfra	KM	3450	R$ 5,98	R$ 20.631,00	0,29%	99,13%	C
CPPJ-005	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, E MOLDURA EM TUBOS DE ACO 3", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM DIMENSÕES 6,80 X 2,40 M, INCLUSO FERRAGENS, CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO, CADEADO INOX 50MM E DOIS PILARES DE CONCRETO SEÇÃO 30X30 ALTURA TOTAL 4,30M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONFORME PROJETO	Própria	UND	1	R$ 14.710,64	R$ 14.710,64	0,21%	99,34%	C
CPPJ-003	LOCAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL	Própria	M	4800	R$ 2,74	R$ 13.152,00	0,19%	99,53%	C
C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	Seinfra	M2	34138,49	R$ 0,36	R$ 12.289,86	0,17%	99,71%	C
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	Seinfra	T	46,49	R$ 202,97	R$ 9.436,08	0,13%	99,84%	C
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	Seinfra	T	34,14	R$ 202,97	R$ 6.929,40	0,10%	99,94%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	Seinfra	HA	3,6	R$ 654,81	R$ 2.357,32	0,03%	99,97%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Seinfra	M2	12	R$ 161,10	R$ 1.933,20	0,03%	100,00%	C
						R$ 7.025.383,13			

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1865 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	45.552,52	R$	45.552,52	-	-	-	-	-	-	-
			%	100,00%							
2	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	68.062,50	R$	68.062,50	-	-	-	-	-	-	-
			%	100,00%							
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA AEROPORTUÁRIO	4.569.092,72	R$		652.727,53	652.727,53	652.727,53	652.727,53	652.727,53	652.727,53	652.727,54
			%		14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%
4	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	167.268,75	R$							83.634,38	83.634,37
			%							50,00%	50,00%
5	IMPLANTAÇÃO DE CERÇA OPERACIONAL	1.620.838,64	R$								1.620.838,64
			%								100,00%
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	554.568,00	R$	9.737,16	55.940,66	55.940,67	55.940,67	55.940,67	55.940,67	63.108,41	202.019,09
			%	1,76%	10,09%	10,09%	10,09%	10,09%	10,09%	11,38%	36,43%
TOTAL SIMPLES		**7.025.383,13**	**R$**	**123.352,18**	**708.668,19**	**708.668,20**	**708.668,20**	**708.668,20**	**708.668,20**	**799.470,32**	**2.559.219,64**
TOTAL ACUMULADO			**R$**	**123.352,18**	**832.020,37**	**1.540.688,57**	**2.249.356,77**	**2.958.024,97**	**3.666.693,17**	**4.466.163,49**	**7.025.383,13**

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1866 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO DO BDI

SERVIÇOS

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,50%
1.1	SEGUROS E GARANTIAS	0,81%
1.2	RISCO	1,46%
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
1.4	LUCRO	4,90%
1.5	PIS, COFINS, ISSQN (0,65 + 3,00 + 3,00)	6,65%
1.6	BDI CALCULADO	**19,57%**

SENDO:		
AC = Administração central =	0,0350	
S = Taxa de Seguro e Garantia =		
R = Taxa de Riscos =	0,0146	
G = Taxa de Garantias =	0,0081	(SEGURO+GARANTIAS)
DF = Taxa de Despesa financeira =	0,0060	
(L) = Taxa de Lucro/ Remuneração =	0,049	
I = Taxa dos tributos sobre o faturamento (ISS + PIS + COFINS) =	6,65%	
BDI =	**19,57**	
BDI ADOTADO =	**0,1957**	

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1867 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO DO BDI

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
1.1	SEGUROS E GARANTIAS	0,30%
1.2	RISCO	0,56%
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
1.4	LUCRO	3,50%
1.5	PIS, COFINS, ISSQN (0,65 + 3,00 + 0,00)	3,65%
1.6	BDI CALCULADO	**12,24%**

SENDO:		
AC = Administração central =	0,030	
S = Taxa de Seguro e Garantia =		
R = Taxa de Riscos =	0,0056	
G = Taxa de Garantias =	0,0030	(SEGURO+GARANTIAS)
DF = Taxa de Despesa financeira =	0,0060	
(L) = Taxa de Lucro/ Remuneração =	0,0350	
I = Taxa dos tributos sobre o faturamento (ISS + PIS + COFINS) =	3,65%	
BDI =	**12,24**	
BDI ADOTADO =	**0,1224**	

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1868 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (SEINFRA-CE)			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORA %**	**MÊS %**
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	**18,29**	**7,38**
TOTAL (A+B+C+D)		**114,15**	**71,31**

ENCARGOS SOCIAIS = 114,15 %
APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1869 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (SINAPI-CE)			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORA %**	**MÊS %**
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,98	9,77
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**49,06**	**19,46**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,81	1,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,75	2,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,05**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,05	7,16
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	**18,54**	**7,53**
TOTAL (A+B+C+D)		**115,10**	**71,84**

ENCARGOS SOCIAIS = 115,10%
APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 35,0000	R$ 35,7000
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 19,6000	R$ 19,6000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,3700	R$ 37,6650
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,3100	R$ 1,2465
					TOTAL Material:	**R$ 94,2115**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 20,2600	R$ 40,5200
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 40,5200**
					VALOR:	**134,73**
					VALOR COM ENCARGOS:	**134,73**
					VALOR BDI (19.57%):	**26,37**
					VALOR COM BDI:	**161,10**

1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 76,3400	R$ 152,6800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1800	R$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3200	R$ 9,2800
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 166,6800**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 21,1000	R$ 84,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 29,6400	R$ 118,5600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 35,6000	R$ 178,0000
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 380,9600**
					VALOR:	**547,64**
					VALOR COM ENCARGOS:	**547,64**
					VALOR BDI (19.57%):	**107,17**
					VALOR COM BDI:	**654,81**

1.3. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R$ 400,3900	R$ 5,0049
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 5,0049**
					VALOR:	**5,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**5,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,98**
					VALOR COM BDI:	**5,98**

1.4. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R$ 400,3900	R$ 5,0049
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 5,0049**
					VALOR:	**5,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**5,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,98**
					VALOR COM BDI:	**5,98**

2.1. C3161 DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 96,8300	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00088183	R$ 281,2200	R$ 0,2480
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,2480**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00176367	R$ 20,2600	R$ 0,0357
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,0357**
					VALOR:	**0,28**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,28**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
					VALOR COM BDI:	**0,33**

3.1.1. 4011315 Base ou sub-base de solo-cimento com 7% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor normal (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,8300	0,1700	R$ 204,8284	R$ 54,3529	R$ 179,2476
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,6200	0,3800	R$ 3,0503	R$ 2,1242	R$ 2,6984
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 172,7347	R$ 75,2622	R$ 172,7347
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,8600	0,1400	R$ 157,8129	R$ 77,2283	R$ 146,5311
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por	1,00000	0,9000	0,1000	R$ 138,5071	R$ 62,5172	R$ 130,9081
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,6200	0,3800	R$ 96,0304	R$ 36,4840	R$ 73,4027
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 705,5226**

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

P9824	Servente	h	6,00000	22,4008	134,4048
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**134,4048**
				Custo Horário da Execução:	R$ 839,9274
				Produção da Equipe:	150,88000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 5,5669
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0757

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	144,41000	R$ 0,5600	R$ 80,8696
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 80,8696**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,02325	R$ 0,9300	R$ 0,9516
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 0,9516**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com	t	5914655	0,14441	R$ 24,4800	R$ 3,5352
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira	t	5914354	1,91859	R$ 1,1200	R$ 2,1488
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 5,6840

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,14441	0,00	R$ 0,6600	0,00	R$ 0,5300	0,00	R$ 0,4300	R$ 0,0000
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,91859	0,00	R$ 0,7400	0,00	R$ 0,5900	0,00	R$ 0,4900	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 93,1478
									VALOR:	**93,15**
									VALOR COM ENCARGOS:	**93,15**
									VALOR BDI (19.57%):	**18,23**
									VALOR COM BDI:	**111,38**

3.1.2. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R$ 176,6600	R$ 39,2539
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 39,2539**
					VALOR:	**39,25**
					VALOR COM ENCARGOS:	**39,25**
					VALOR BDI (19.57%):	**7,68**
					VALOR COM BDI:	**46,93**

3.2.1. C3221 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 114,1000	R$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00076923	R$ 285,5100	R$ 0,2196
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 23,6400	R$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00153846	R$ 34,6900	R$ 0,0534
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R$ 39,6200	R$ 0,0128
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R$ 127,1400	R$ 0,0567
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R$ 9,0400	R$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R$ 12,5800	R$ 0,0056
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,3510**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00769231	R$ 20,2600	R$ 0,1558
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,1558**
					VALOR:	**0,51**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,51**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,10**
					VALOR COM BDI:	**0,61**

3.2.2. ANP-I0809 ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I0809) (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ANP-I0809-1	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I0809)	Composições	T	1,00000000	R$ 4.834,00	R$ 4.834,00
					TOTAL Material:	**R$ 4.834,00**
					VALOR:	**4.834,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**4.834,00**
					VALOR BDI (12.24%):	**591,68**
					VALOR COM BDI:	**5.425,68**

3.2.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R$ 1,0000	R$ 55,4400

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R$ 1,0000	R$ 0,5700
					TOTAL Geral:	**R$ 56,0100**
					FÓRMULA:	Y = 0,57X + 55,44
					DMT:	R$ 220,00
					VALOR:	**180,84**
					VALOR COM ENCARGOS:	**180,84**
					VALOR BDI (12.24%):	**22,13**
					VALOR COM BDI:	**202,97**

3.3.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 114,1000	R$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R$ 285,5100	R$ 0,1562
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 23,6400	R$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R$ 34,6900	R$ 0,0380
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R$ 39,6200	R$ 0,0128
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R$ 127,1400	R$ 0,0285
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R$ 9,0400	R$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R$ 12,5800	R$ 0,0028
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,2412**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R$ 20,2600	R$ 0,0554
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,0554**
					VALOR:	**0,30**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,30**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,06**
					VALOR COM BDI:	**0,36**

3.3.2. ANP-I2319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I2319) (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ANP-I2319-1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I2319)	Composições	T	1,00000000	R$ 2.727,20	R$ 2.727,20
					TOTAL Material:	**R$ 2.727,20**
					VALOR:	**2.727,20**
					VALOR COM ENCARGOS:	**2.727,20**
					VALOR BDI (12.24%):	**333,81**
					VALOR COM BDI:	**3.061,01**

3.3.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R$ 1,0000	R$ 55,4400
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R$ 1,0000	R$ 0,5700
					TOTAL Geral:	**R$ 56,0100**
					FÓRMULA:	Y = 0,57X + 55,44
					DMT:	R$ 220,00
					VALOR:	**180,84**
					VALOR COM ENCARGOS:	**180,84**
					VALOR BDI (12.24%):	**22,13**
					VALOR COM BDI:	**202,97**

3.4.1. CPPJ-002 CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 213,38	R$ 64,01
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO,	SINAPI	CHP	0,06000000	R$ 179,66	R$ 10,78
I0782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 1.092,36	R$ 142,01
89257	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE	SINAPI	CHP	0,06000000	R$ 221,81	R$ 13,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 230,11**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,33000000	R$ 43,46	R$ 14,34
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,13000000	R$ 52,26	R$ 6,79
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	78,09000000	R$ 0,50	R$ 39,05
CPPJ-0021	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 55-75-E (PESQUISA - ANP) - Mês abr/2025	Composições	T	0,09000000	R$ 4.180,38	R$ 376,23
CPPJ-0022	GÁS NATURAL (PESQUISA - ANP) - Mês jun/2025	Composições	M3	16,08000000	R$ 5,91	R$ 95,03
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,78000000	R$ 40,11	R$ 31,29
					TOTAL Material:	**R$ 562,73**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 32,75	R$ 49,13
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 20,26	R$ 40,52
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 89,65**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1873 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP,	SINAPI	H	0,14000000	R$ 58,68	R$ 8,22
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y	SEINFRA	T	0,09000000	R$ 0,00	R$ 33,20
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y =	SEINFRA	T	1,17000000	R$ 0,00	R$ 315,32
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y =	SEINFRA	T	0,17992000	R$ 0,00	R$ 48,49
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y =	SEINFRA	T	0,49500000	R$ 0,00	R$ 133,40
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y =	SEINFRA	T	0,07809000	R$ 0,00	R$ 21,05
					TOTAL Serviço:	**R$ 559,68**
					VALOR:	**1.442,17**
					VALOR COM ENCARGOS:	**1.442,17**
					VALOR BDI (12.24%):	**176,52**
					VALOR COM BDI:	**1.618,69**

3.4.2. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,66000000	R$ 1,0000	R$ 61,6600
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R$ 1,0000	R$ 0,6000
					TOTAL Geral:	**R$ 62,2600**
					FÓRMULA:	Y = 0,60X + 61,66
					DMT:	R$ 220,00
					VALOR:	**193,66**
					VALOR COM ENCARGOS:	**193,66**
					VALOR BDI (12.24%):	**23,70**
					VALOR COM BDI:	**217,36**

4.1. C3283 ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 96,8300	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01298701	R$ 281,2200	R$ 3,6522
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 3,6522**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03896104	R$ 20,2600	R$ 0,7894
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,7894**
					VALOR:	**4,44**
					VALOR COM ENCARGOS:	**4,44**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,87**
					VALOR COM BDI:	**5,31**

4.2. C3308 RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 96,8300	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00066667	R$ 281,2200	R$ 0,1875
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,1875**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 20,2600	R$ 0,0405
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,0405**
					VALOR:	**0,23**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,23**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
					VALOR COM BDI:	**0,28**

5.1. CPPJ-003 LOCAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL (M)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	H	0,01100000	R$ 1,35	R$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,01**
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,01100000	R$ 1,18	R$ 0,01
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,01100000	R$ 80,12	R$ 0,88
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,89**
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2856	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	SEINFRA	H	0,01100000	R$ 20,86	R$ 0,23
I2855	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	SEINFRA	H	0,01100000	R$ 49,37	R$ 0,54
					TOTAL Geral:	**R$ 0,77**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I9136	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	SEINFRA	H	0,01100000	R$ 20,59	R$ 0,23
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,01100000	R$ 35,60	R$ 0,39
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,62**
					VALOR:	**2,29**
					VALOR COM ENCARGOS:	**2,29**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,45**
					VALOR COM BDI:	**2,74**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1874 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

5.2. CPPJ-004 ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO CURVO COM SEÇÃO MÍNIMA 13 X 8 CM, ALTURA LIVRE 2,40 M (TOTAL DE NO MÍNIMO 3,10 M), ESPAÇADOS A CADA 3M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, COM PILAR MESTRE A CADA 30 M (SEÇÃO MÍNIMA DE 13 X 13 CM) ESCORADOS POR ESCORAS DE CONCRETO 10 X 10 CM, INCLUSIVE VIGA BALDRAME (20 X 30 CM), MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DO ARAME LISO EXISTENTE, EXECUÇÃO DA CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO (ESPIRAL 300 MM) E ATERRAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,28800000	R$ 8,37	R$ 2,41
00034347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,03000000	R$ 6,27	R$ 6,46
00004111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	SINAPI	UN	0,08330000	R$ 25,10	R$ 2,09
I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.12	SEINFRA	M2	2,10000000	R$ 34,00	R$ 71,40
					TOTAL Material:	**R$ 82,36**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 26,86	R$ 12,09
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R$ 20,26	R$ 15,20
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 27,29**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,73	R$ 10,73
104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 13,01	R$ 13,01
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA	SINAPI	M3	0,06000000	R$ 648,86	R$ 38,93
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA	SINAPI	M3	0,02880000	R$ 274,04	R$ 7,89
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM	SINAPI	M	0,05030000	R$ 50,15	R$ 2,52
104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA	SINAPI	M2	0,60000000	R$ 65,82	R$ 39,49
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS -	SINAPI	UN	0,01680000	R$ 47,24	R$ 0,79
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE	SINAPI	M3	0,02540000	R$ 2.147,27	R$ 54,54
					TOTAL Serviço:	**R$ 167,90**
					VALOR:	**277,55**
					VALOR COM ENCARGOS:	**277,55**
					VALOR BDI (19.57%):	**54,32**
					VALOR COM BDI:	**331,87**

5.3. CPPJ-005 PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, E MOLDURA EM TUBOS DE ACO 3", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM DIMENSÕES 6,80 X 2,40 M, INCLUSO FERRAGENS, CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO, CADEADO INOX 50MM E DOIS PILARES DE CONCRETO SEÇÃO 30X30 ALTURA TOTAL 4,30M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONFORME PROJETO (UND)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98765	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400	SINAPI	CHI	8,72340000	R$ 0,03	R$ 0,26
98764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400	SINAPI	CHP	49,73640000	R$ 4,29	R$ 213,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 213,63**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	54,50000000	R$ 4,14	R$ 225,63
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	19,25000000	R$ 4,83	R$ 92,98
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	3,34000000	R$ 4,17	R$ 13,93
00034347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	7,00000000	R$ 6,27	R$ 43,89
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	43,87740000	R$ 25,11	R$ 1.101,76
00007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	12,00000000	R$ 31,00	R$ 372,00
00021015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	29,71720000	R$ 56,17	R$ 1.669,22
					TOTAL Material:	**R$ 3.519,41**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	151,68300000	R$ 21,10	R$ 3.200,51
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	93,09300000	R$ 26,86	R$ 2.500,48
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	58,59000000	R$ 27,70	R$ 1.622,94
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 7.323,93**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	SINAPI	KG	30,82000000	R$ 5,81	R$ 179,06
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	SINAPI	KG	5,86000000	R$ 10,18	R$ 59,65
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA	SINAPI	M3	0,72000000	R$ 607,07	R$ 437,09
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM	SINAPI	M	1,00000000	R$ 50,15	R$ 50,15
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES	SINAPI	M2	9,60000000	R$ 49,00	R$ 470,40
100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 49,63	R$ 49,63
					TOTAL Serviço:	**R$ 1.245,98**
					VALOR:	**12.302,95**
					VALOR COM ENCARGOS:	**12.302,95**
					VALOR BDI (19.57%):	**2.407,69**
					VALOR COM BDI:	**14.710,64**

6.1. CPPJ-001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1875 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25

FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R$ 3.701,73	R$ 3.701,73
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R$ 5.848,14	R$ 5.848,14
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R$ 6.963,71	R$ 6.963,71
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R$ 19.999,74	R$ 19.999,74
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,60000000	R$ 25.381,61	R$ 15.228,97
I8594	LABORATORISTA	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R$ 6.233,01	R$ 6.233,01
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 57.975,30**
					VALOR:	**57.975,30**
					VALOR COM ENCARGOS:	**57.975,30**
					TOTAL PARA 08 MESES:	**463.802,40**
					FRAÇÃO DE 100%:	**4.638,02**
					VALOR BDI (19.57%):	**907,66**
					VALOR COM BDI:	**5.545,68**

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315 Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1876 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,31**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,06	R$ 16,06
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 16,06**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,18**
					VALOR:	**24,55**
					VALOR COM ENCARGOS:	**24,55**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,80**
					VALOR COM BDI:	**29,35**

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,09**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,06	R$ 16,06
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 16,06**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,23**
					VALOR:	**24,38**
					VALOR COM ENCARGOS:	**24,38**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,77**
					VALOR COM BDI:	**29,15**

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,31**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,54	R$ 20,54
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 20,54**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,23**
					VALOR:	**29,08**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR COM ENCARGOS:	**29,08**
VALOR BDI (19.57%):	**5,69**
VALOR COM BDI:	**34,77**

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,37	R$ 0,20
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	R$ 0,11	R$ 0,30
					TOTAL Material:	**R$ 0,50**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	R$ 24,55	R$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R$ 29,08	R$ 3,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 3,48**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,50	R$ 7,50
					TOTAL Serviço:	**R$ 7,50**
					VALOR:	**11,48**
					VALOR COM ENCARGOS:	**11,48**
					VALOR BDI (19.57%):	**2,25**
					VALOR COM BDI:	**13,73**

92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,37	R$ 0,20
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R$ 0,11	R$ 0,04
					TOTAL Material:	**R$ 0,24**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R$ 24,55	R$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R$ 29,08	R$ 0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 0,84**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,73	R$ 4,73
					TOTAL Serviço:	**R$ 4,73**
					VALOR:	**5,81**
					VALOR COM ENCARGOS:	**5,81**
					VALOR BDI (19.57%):	**1,14**
					VALOR COM BDI:	**6,95**

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,37	R$ 0,20
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,11	R$ 0,13
					TOTAL Material:	**R$ 0,33**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 24,55	R$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 29,08	R$ 3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 3,52**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 6,33	R$ 6,33
					TOTAL Serviço:	**R$ 6,33**
					VALOR:	**10,18**
					VALOR COM ENCARGOS:	**10,18**
					VALOR BDI (19.57%):	**1,99**
					VALOR COM BDI:	**12,17**

104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,37	R$ 0,20
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	R$ 0,11	R$ 0,07
					TOTAL Material:	**R$ 0,27**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R$ 24,55	R$ 1,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R$ 29,08	R$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 5,02**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,44	R$ 5,44
					TOTAL Serviço:	**R$ 5,44**
					VALOR:	**10,73**
					VALOR COM ENCARGOS:	**10,73**
					VALOR BDI (19.57%):	**2,10**
					VALOR COM BDI:	**12,83**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1878 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,37	R$ 0,20
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,81900000	R$ 0,11	R$ 0,09
					TOTAL Material:	**R$ 0,29**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 24,55	R$ 1,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R$ 29,08	R$ 4,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 6,39**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 6,33	R$ 6,33
					TOTAL Serviço:	**R$ 6,33**
					VALOR:	**13,01**
					VALOR COM ENCARGOS:	**13,01**
					VALOR BDI (19.57%):	**2,55**
					VALOR COM BDI:	**15,56**

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,34**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,06	R$ 16,06
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 16,06**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,59	R$ 0,59
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,59**
					VALOR:	**24,99**
					VALOR COM ENCARGOS:	**24,99**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,89**
					VALOR COM BDI:	**29,88**

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,23**
					VALOR:	**0,23**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,23**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
					VALOR COM BDI:	**0,28**

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,15	R$ 1,15
					TOTAL Serviço:	**R$ 1,58**
					VALOR:	**1,58**
					VALOR COM ENCARGOS:	**1,58**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,31**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1879 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR COM BDI:	**1,89**

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 2.984,44	R$ 0,19
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,19**
					VALOR:	**0,19**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,19**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,04**
					VALOR COM BDI:	**0,23**

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 2.984,44	R$ 0,04
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,04**
					VALOR:	**0,04**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,04**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,01**
					VALOR COM BDI:	**0,05**

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 2.984,44	R$ 0,20
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,20**
					VALOR:	**0,20**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,20**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,04**
					VALOR COM BDI:	**0,24**

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,92	R$ 1,15
					TOTAL Especiais:	**R$ 1,15**
					VALOR:	**1,15**
					VALOR COM ENCARGOS:	**1,15**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,23**
					VALOR COM BDI:	**1,38**

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,94**
					VALOR:	**0,94**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,94**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,18**
					VALOR COM BDI:	**1,12**

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,84	R$ 0,84
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,30	R$ 2,30
					TOTAL Serviço:	**R$ 4,08**
					VALOR:	**4,08**
					VALOR COM ENCARGOS:	**4,08**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,80**
					VALOR COM BDI:	**4,88**

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1880 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 12.140,12	R$ 0,77
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,77**
					VALOR:	**0,77**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,77**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,15**
					VALOR COM BDI:	**0,92**

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 12.140,12	R$ 0,17
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,17**
					VALOR:	**0,17**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,17**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,03**
					VALOR COM BDI:	**0,20**

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 12.140,12	R$ 0,84
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,84**
					VALOR:	**0,84**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,84**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,16**
					VALOR COM BDI:	**1,00**

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R$ 0,92	R$ 2,30
					TOTAL Especiais:	**R$ 2,30**
					VALOR:	**2,30**
					VALOR COM ENCARGOS:	**2,30**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,45**
					VALOR COM BDI:	**2,75**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 44,2000	R$ 44,2000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 44,2000**
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,8600	R$ 20,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	**R$ 32,1350**
					VALOR:	**76,34**
					VALOR COM ENCARGOS:	**76,34**
					VALOR BDI (19.57%):	**14,94**
					VALOR COM BDI:	**91,28**

I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 91,8200	R$ 91,8200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R$ 1,0000	R$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R$ 1,0000	R$ 11,1927
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R$ 1,0000	R$ 49,7451
					TOTAL Geral:	**R$ 213,3812**
					VALOR:	**213,38**
					VALOR COM ENCARGOS:	**213,38**
					VALOR BDI (19.57%):	**41,76**
					VALOR COM BDI:	**255,14**

I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,8600	R$ 67,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R$ 1,0000	R$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R$ 1,0000	R$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R$ 1,0000	R$ 42,9971
					TOTAL Geral:	**R$ 176,6563**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1881 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	**176,66**
VALOR COM ENCARGOS:	**176,66**
VALOR BDI (19.57%):	**34,57**
VALOR COM BDI:	**211,23**

I0582 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R$ 1,0000	R$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R$ 1,0000	R$ 12,3159
					TOTAL Geral:	**R$ 69,6327**
					VALOR:	**69,63**
					VALOR COM ENCARGOS:	**69,63**
					VALOR BDI (19.57%):	**13,63**
					VALOR COM BDI:	**83,26**

I0693 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
I2731	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 91,8200	R$ 91,8200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R$ 1,0000	R$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R$ 1,0000	R$ 12,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	44,78530000	R$ 1,0000	R$ 44,7853
					TOTAL Geral:	**R$ 206,2380**
					VALOR:	**206,24**
					VALOR COM ENCARGOS:	**206,24**
					VALOR BDI (19.57%):	**40,36**
					VALOR COM BDI:	**246,60**

I0585 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2740	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 48,5600	R$ 48,5600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	47,95510000	R$ 1,0000	R$ 47,9551
I2702	JUROS	SEINFRA	H	17,58350000	R$ 1,0000	R$ 17,5835
					TOTAL Geral:	**R$ 114,0986**
					VALOR:	**114,10**
					VALOR COM ENCARGOS:	**114,10**
					VALOR BDI (19.57%):	**22,33**
					VALOR COM BDI:	**136,43**

I0694 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2740	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 48,5600	R$ 48,5600
I2739	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 107,4700	R$ 107,4700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	47,95510000	R$ 1,0000	R$ 47,9551
I2702	JUROS	SEINFRA	H	17,58350000	R$ 1,0000	R$ 17,5835
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	63,94010000	R$ 1,0000	R$ 63,9401
					TOTAL Geral:	**R$ 285,5087**
					VALOR:	**285,51**
					VALOR COM ENCARGOS:	**285,51**
					VALOR BDI (19.57%):	**55,87**
					VALOR COM BDI:	**341,38**

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,09**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,50	R$ 19,50
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 19,50**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,28**
					VALOR:	**27,87**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1882 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR COM ENCARGOS:	**27,87**
VALOR BDI (19.57%):	**5,45**
VALOR COM BDI:	**33,32**

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
				TOTAL Encargos Complementares:		**R$ 8,09**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,47	R$ 20,47
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 20,47**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,23**
					VALOR:	**28,79**
					VALOR COM ENCARGOS:	**28,79**
					VALOR BDI (19.57%):	**5,63**
					VALOR COM BDI:	**34,42**

I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2760	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
I2759	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 168,1600	R$ 168,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	74,12640000	R$ 1,0000	R$ 74,1264
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,45820000	R$ 1,0000	R$ 19,4582
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	111,18970000	R$ 1,0000	R$ 111,1897
					TOTAL Geral:	**R$ 400,3943**
					VALOR:	**400,39**
					VALOR COM ENCARGOS:	**400,39**
					VALOR BDI (19.57%):	**78,36**
					VALOR COM BDI:	**478,75**

96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R$ 0,32	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R$ 0,99	R$ 0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,11**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R$ 510,00	R$ 627,30
					TOTAL Material:	**R$ 627,30**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R$ 29,21	R$ 9,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 23,37	R$ 11,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 21,45**
					VALOR:	**648,86**
					VALOR COM ENCARGOS:	**648,86**
					VALOR BDI (19.57%):	**126,98**
					VALOR COM BDI:	**775,84**

103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R$ 0,32	R$ 0,04
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R$ 0,99	R$ 0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,13**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 510,00	R$ 562,53
					TOTAL Material:	**R$ 562,53**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R$ 28,79	R$ 6,44

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1883 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R$ 29,21	R$ 6,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R$ 23,37	R$ 31,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 44,41**
					VALOR:	**607,07**
					VALOR COM ENCARGOS:	**607,07**
					VALOR BDI (19.57%):	**118,80**
					VALOR COM BDI:	**725,87**

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	R$ 0,94	R$ 0,56
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	R$ 4,08	R$ 2,60
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 3,16**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	R$ 43,46	R$ 30,93
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	R$ 0,56	R$ 219,05
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	R$ 40,11	R$ 23,77
					TOTAL Material:	**R$ 273,75**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	R$ 27,06	R$ 33,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	R$ 23,37	R$ 45,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 79,43**
					VALOR:	**356,34**
					VALOR COM ENCARGOS:	**356,34**
					VALOR BDI (19.57%):	**69,74**
					VALOR COM BDI:	**426,08**

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R$ 0,23	R$ 0,16
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R$ 1,58	R$ 1,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 1,36**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R$ 43,46	R$ 35,93
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R$ 0,56	R$ 118,73
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R$ 40,11	R$ 23,19
					TOTAL Material:	**R$ 177,85**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R$ 27,06	R$ 40,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R$ 23,37	R$ 54,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 94,83**
					VALOR:	**274,04**
					VALOR COM ENCARGOS:	**274,04**
					VALOR BDI (19.57%):	**53,63**
					VALOR COM BDI:	**327,67**

96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R$ 20,59	R$ 21,61
					TOTAL Material:	**R$ 21,61**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R$ 24,99	R$ 6,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R$ 29,57	R$ 7,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 13,54**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R$ 22,51	R$ 15,00
					TOTAL Serviço:	**R$ 15,00**
					VALOR:	**50,15**
					VALOR COM ENCARGOS:	**50,15**
					VALOR BDI (19.57%):	**9,81**
					VALOR COM BDI:	**59,96**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1884 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 4,14	R$ 4,59
					TOTAL Material:	**R$ 4,59**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R$ 24,55	R$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R$ 29,08	R$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 0,14**
					VALOR:	**4,73**
					VALOR COM ENCARGOS:	**4,73**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,93**
					VALOR COM BDI:	**5,66**

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 4,14	R$ 4,42
					TOTAL Material:	**R$ 4,42**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R$ 24,55	R$ 0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R$ 29,08	R$ 0,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 1,02**
					VALOR:	**5,44**
					VALOR COM ENCARGOS:	**5,44**
					VALOR BDI (19.57%):	**1,06**
					VALOR COM BDI:	**6,50**

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 4,14	R$ 4,42
					TOTAL Material:	**R$ 4,42**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R$ 24,55	R$ 0,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	R$ 29,08	R$ 2,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 3,08**
					VALOR:	**7,50**
					VALOR COM ENCARGOS:	**7,50**
					VALOR BDI (19.57%):	**1,47**
					VALOR COM BDI:	**8,97**

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 4,14	R$ 4,42
					TOTAL Material:	**R$ 4,42**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R$ 24,55	R$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R$ 29,08	R$ 1,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 1,91**
					VALOR:	**6,33**
					VALOR COM ENCARGOS:	**6,33**
					VALOR BDI (19.57%):	**1,24**
					VALOR COM BDI:	**7,57**

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 16,06	R$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,18**
					VALOR:	**0,18**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,18**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,04**
					VALOR COM BDI:	**0,22**

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 16,06	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,23**
					VALOR:	**0,23**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,23**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
					VALOR COM BDI:	**0,28**

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,54	R$ 0,23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1885 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,23**
VALOR:	**0,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,23**
VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,28**

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 16,06	R$ 0,59

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,59**
VALOR:	**0,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,59**
VALOR BDI (19.57%):	**0,12**
VALOR COM BDI:	**0,71**

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 19,50	R$ 0,28

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,28**
VALOR:	**0,28**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,28**
VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,33**

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,47	R$ 0,23

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,23**
VALOR:	**0,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,23**
VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,28**

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 20,47	R$ 0,76

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,76**
VALOR:	**0,76**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,76**
VALOR BDI (19.57%):	**0,15**
VALOR COM BDI:	**0,91**

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 19,78	R$ 0,16

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,16**
VALOR:	**0,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,16**
VALOR BDI (19.57%):	**0,03**
VALOR COM BDI:	**0,19**

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 25,16	R$ 0,29

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,29**
VALOR:	**0,29**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,29**
VALOR BDI (19.57%):	**0,06**
VALOR COM BDI:	**0,35**

95365 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 21,63	R$ 0,17

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,17**
VALOR:	**0,17**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,17**
VALOR BDI (19.57%):	**0,03**
VALOR COM BDI:	**0,20**

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 25,40	R$ 0,21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1886 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,21**
VALOR:	**0,21**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,21**
VALOR BDI (19.57%):	**0,04**
VALOR COM BDI:	**0,25**

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 20,47	R$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,43**
					VALOR:	**0,43**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,43**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,08**
					VALOR COM BDI:	**0,51**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 14,84	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,31**
					VALOR:	**0,31**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,31**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,06**
					VALOR COM BDI:	**0,37**

5914354 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,00000	0,8400	0,1600	R$ 181,7118	R$ 53,0996	R$ 483,4014
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 483,4014**
						Custo Horário da Execução:	R$ 483,4014
						Produção da Equipe:	431,60000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 1,1200
						Custo Direto Total:	R$ 1,1200
						VALOR:	**1,12**
						VALOR COM ENCARGOS:	**1,12**
						VALOR BDI (19.57%):	**0,22**
						VALOR COM BDI:	**1,34**

5914655 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 167,7370	R$ 51,3668	R$ 167,7370
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 167,7370**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	6,00000	22,4008	134,4048
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**134,4048**
				Custo Horário da Execução:	R$ 302,1418
				Produção da Equipe:	12,34000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 24,4847
				Custo Direto Total:	R$ 24,4847
				VALOR:	**24,48**
				VALOR COM ENCARGOS:	**24,48**
				VALOR BDI (19.57%):	**4,79**
				VALOR COM BDI:	**29,27**

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,34**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,47	R$ 20,47
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 20,47**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,76	R$ 0,76
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,76**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1887 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	**29,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**29,57**
VALOR BDI (19.57%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**35,36**

4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 188,1383	R$ 85,9679	R$ 188,1383
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 188,1383**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	22,4008	22,4008
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**22,4008**
				Custo Horário da Execução:	R$ 210,5391
				Produção da Equipe:	230,19000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9146
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0124
				Custo Direto Total:	R$ 0,9270
				VALOR:	**0,93**
				VALOR COM ENCARGOS:	**0,93**
				VALOR BDI (19.57%):	**0,18**
				VALOR COM BDI:	**1,11**

92264 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R$ 32,65	R$ 8,32
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R$ 33,95	R$ 2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 10,45**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,33600000	R$ 50,82	R$ 67,89
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R$ 5,96	R$ 13,75
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R$ 7,29	R$ 1,51
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R$ 2,09	R$ 19,30
					TOTAL Material:	**R$ 102,45**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 24,38	R$ 6,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R$ 28,79	R$ 33,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 40,06**
					VALOR:	**152,96**
					VALOR COM ENCARGOS:	**152,96**
					VALOR BDI (19.57%):	**29,93**
					VALOR COM BDI:	**182,89**

104927 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08400000	R$ 32,65	R$ 2,74
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R$ 33,95	R$ 0,71
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 3,45**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 4,20	R$ 0,07
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,87200000	R$ 5,96	R$ 5,19
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02000000	R$ 7,43	R$ 0,14
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,08500000	R$ 9,00	R$ 0,76
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63500000	R$ 2,09	R$ 1,32
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21000000	R$ 9,88	R$ 11,95
					TOTAL Material:	**R$ 19,43**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	R$ 24,38	R$ 11,77
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08300000	R$ 28,79	R$ 31,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 42,94**
					VALOR:	**65,82**
					VALOR COM ENCARGOS:	**65,82**
					VALOR BDI (19.57%):	**12,88**
					VALOR COM BDI:	**78,70**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1888 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 33,70	R$ 33,70
					TOTAL Material:	**R$ 33,70**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R$ 24,99	R$ 6,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R$ 29,57	R$ 7,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 13,54**
					VALOR:	**47,24**
					VALOR COM ENCARGOS:	**47,24**
					VALOR BDI (19.57%):	**9,24**
					VALOR COM BDI:	**56,48**

98765 INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98760	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2018	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
98761	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - JUROS. AF_06/2018	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,03**
					VALOR:	**0,03**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,03**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,01**
					VALOR COM BDI:	**0,04**

98764 INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98760	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2018	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
98761	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - JUROS. AF_06/2018	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
98762	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MANUTENÇÃO. AF_06/2018	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
98763	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2018	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,22	R$ 4,22
					TOTAL Serviço:	**R$ 4,29**
					VALOR:	**4,29**
					VALOR COM ENCARGOS:	**4,29**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,84**
					VALOR COM BDI:	**5,13**

98760 INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2018 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 589,19	R$ 0,03
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,03**
					VALOR:	**0,03**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,03**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,01**
					VALOR COM BDI:	**0,04**

98761 INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - JUROS. AF_06/2018 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 589,19	R$ 0,00
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,00**
					VALOR:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,00**
					VALOR COM BDI:	**0,00**

98762 INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MANUTENÇÃO. AF_06/2018 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	SINAPI	UN	0,00008000	R$ 589,19	R$ 0,04

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1889 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Equipamento:	**R$ 0,04**
VALOR:	**0,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,04**
VALOR BDI (19.57%):	**0,01**
VALOR COM BDI:	**0,05**

98763 INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2018 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	4,59000000	R$ 0,92	R$ 4,22
					TOTAL Especiais:	**R$ 4,22**
					VALOR:	**4,22**
					VALOR COM ENCARGOS:	**4,22**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,83**
					VALOR COM BDI:	**5,05**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	8,70000000	R$ 5,0800	R$ 44,1960
					TOTAL Material:	**R$ 44,1960**
					VALOR:	**44,20**
					VALOR COM ENCARGOS:	**44,20**
					VALOR BDI (19.57%):	**8,65**
					VALOR COM BDI:	**52,85**

I2846 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2708	FUEL OIL	SEINFRA	L	200,00000000	R$ 1,9400	R$ 388,0000
					TOTAL Material:	**R$ 388,0000**
					VALOR:	**388,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**388,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**75,93**
					VALOR COM BDI:	**463,93**

I2723 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,9900	R$ 91,8160
					TOTAL Material:	**R$ 91,8160**
					VALOR:	**91,82**
					VALOR COM ENCARGOS:	**91,82**
					VALOR BDI (19.57%):	**17,97**
					VALOR COM BDI:	**109,79**

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R$ 4,9900	R$ 67,8640
					TOTAL Material:	**R$ 67,8640**
					VALOR:	**67,86**
					VALOR COM ENCARGOS:	**67,86**
					VALOR BDI (19.57%):	**13,28**
					VALOR COM BDI:	**81,14**

I2731 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,9900	R$ 91,8160
					TOTAL Material:	**R$ 91,8160**
					VALOR:	**91,82**
					VALOR COM ENCARGOS:	**91,82**
					VALOR BDI (19.57%):	**17,97**
					VALOR COM BDI:	**109,79**

I2739 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	7,79700000	R$ 5,0800	R$ 39,6088
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R$ 4,9900	R$ 67,8640
					TOTAL Material:	**R$ 107,4728**
					VALOR:	**107,47**
					VALOR COM ENCARGOS:	**107,47**
					VALOR BDI (19.57%):	**21,03**
					VALOR COM BDI:	**128,50**

I2759 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	33,70000000	R$ 4,9900	R$ 168,1630
					TOTAL Material:	**R$ 168,1630**
					VALOR:	**168,16**
					VALOR COM ENCARGOS:	**168,16**
					VALOR BDI (19.57%):	**32,91**
					VALOR COM BDI:	**201,07**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,9900	R$ 116,0175
					TOTAL Material:	**R$ 116,0175**
					VALOR:	**116,02**
					VALOR COM ENCARGOS:	**116,02**
					VALOR BDI (19.57%):	**22,71**
					VALOR COM BDI:	**138,73**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,9900	R$ 74,8500
					TOTAL Material:	**R$ 74,8500**
					VALOR:	**74,85**
					VALOR COM ENCARGOS:	**74,85**
					VALOR BDI (19.57%):	**14,65**
					VALOR COM BDI:	**89,50**

I2855 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,71800000	R$ 5,0800	R$ 49,3674
					TOTAL Material:	**R$ 49,3674**
					VALOR:	**49,37**
					VALOR COM ENCARGOS:	**49,37**
					VALOR BDI (19.57%):	**9,66**
					VALOR COM BDI:	**59,03**

92431 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 11,89	R$ 2,33
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 4,57	R$ 3,58
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 12,43	R$ 4,88
					TOTAL Equipamento:	**R$ 10,79**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 4,20	R$ 0,01
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 9,00	R$ 0,17
					TOTAL Material:	**R$ 0,18**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12100000	R$ 24,38	R$ 2,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66100000	R$ 28,79	R$ 19,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 21,97**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	R$ 152,96	R$ 16,06
					TOTAL Serviço:	**R$ 16,06**
					VALOR:	**49,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**49,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**9,59**
					VALOR COM BDI:	**58,59**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,8600	R$ 20,8600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 20,8600**
					VALOR:	**20,86**
					VALOR COM ENCARGOS:	**20,86**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,08**
					VALOR COM BDI:	**24,94**

I2847 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,4500	R$ 32,4500
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 32,4500**
					VALOR:	**32,45**
					VALOR COM ENCARGOS:	**32,45**
					VALOR BDI (19.57%):	**6,35**
					VALOR COM BDI:	**38,80**

I2724 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 27,4600**
					VALOR:	**27,46**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1891 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR COM ENCARGOS:	**27,46**
VALOR BDI (19.57%):	**5,37**
VALOR COM BDI:	**32,83**

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 27,4600**
					VALOR:	**27,46**
					VALOR COM ENCARGOS:	**27,46**
					VALOR BDI (19.57%):	**5,37**
					VALOR COM BDI:	**32,83**

I2732 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 27,4600**
					VALOR:	**27,46**
					VALOR COM ENCARGOS:	**27,46**
					VALOR BDI (19.57%):	**5,37**
					VALOR COM BDI:	**32,83**

I2740 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,1000	R$ 21,1000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 48,5600**
					VALOR:	**48,56**
					VALOR COM ENCARGOS:	**48,56**
					VALOR BDI (19.57%):	**9,50**
					VALOR COM BDI:	**58,06**

I2760 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 27,4600**
					VALOR:	**27,46**
					VALOR COM ENCARGOS:	**27,46**
					VALOR BDI (19.57%):	**5,37**
					VALOR COM BDI:	**32,83**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,4500	R$ 32,4500
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 32,4500**
					VALOR:	**32,45**
					VALOR COM ENCARGOS:	**32,45**
					VALOR BDI (19.57%):	**6,35**
					VALOR COM BDI:	**38,80**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,7100	R$ 23,7100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 23,7100**
					VALOR:	**23,71**
					VALOR COM ENCARGOS:	**23,71**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,64**
					VALOR COM BDI:	**28,35**

I2856 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,8600	R$ 20,8600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 20,8600**
					VALOR:	**20,86**
					VALOR COM ENCARGOS:	**20,86**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,08**
					VALOR COM BDI:	**24,94**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	**R$ 1,1752**
					VALOR:	**1,18**
					VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,23**
					VALOR COM BDI:	**1,41**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1892 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,12**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,78	R$ 19,78
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 19,78**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,16	R$ 0,16
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,16**
					VALOR:	**27,06**
					VALOR COM ENCARGOS:	**27,06**
					VALOR BDI (19.57%):	**5,30**
					VALOR COM BDI:	**32,36**

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,12**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 25,16	R$ 25,16
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 25,16**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,29	R$ 0,29
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,29**
					VALOR:	**32,57**
					VALOR COM ENCARGOS:	**32,57**
					VALOR BDI (19.57%):	**6,37**
					VALOR COM BDI:	**38,94**

88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,12**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,63	R$ 21,63
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,63**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,17**
					VALOR:	**28,92**
					VALOR COM ENCARGOS:	**28,92**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1893 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR BDI (19.57%):	**5,66**
VALOR COM BDI:	**34,58**

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,12**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 25,40	R$ 25,40
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 25,40**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,21	R$ 0,21
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,21**
					VALOR:	**32,73**
					VALOR COM ENCARGOS:	**32,73**
					VALOR BDI (19.57%):	**6,41**
					VALOR COM BDI:	**39,14**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,31**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,47	R$ 20,47
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 20,47**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,43	R$ 0,43
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,43**
					VALOR:	**29,21**
					VALOR COM ENCARGOS:	**29,21**
					VALOR BDI (19.57%):	**5,72**
					VALOR COM BDI:	**34,93**

97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	R$ 32,65	R$ 13,79
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	R$ 33,95	R$ 10,62
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	12,77880000	R$ 0,32	R$ 4,08
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,68650000	R$ 0,99	R$ 4,63
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 33,12**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	R$ 30,01	R$ 39,34
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	R$ 4,20	R$ 0,23
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	R$ 8,07	R$ 2,11
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	R$ 2,09	R$ 9,35
					TOTAL Material:	**R$ 51,03**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1894 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73560000	R$ 24,38	R$ 17,93
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,67800000	R$ 27,87	R$ 102,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,49740000	R$ 29,21	R$ 657,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,49740000	R$ 23,37	R$ 525,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 1.303,33**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,93690000	R$ 11,48	R$ 332,19
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R$ 356,34	R$ 427,60
					TOTAL Serviço:	**R$ 759,79**
					VALOR:	**2.147,27**
					VALOR COM ENCARGOS:	**2.147,27**
					VALOR BDI (19.57%):	**420,22**
					VALOR COM BDI:	**2.567,49**

100704 PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 24,99	R$ 24,99
00005088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,66	R$ 3,66
					TOTAL Material:	**R$ 28,65**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53100000	R$ 27,87	R$ 14,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26500000	R$ 23,37	R$ 6,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 20,98**
					VALOR:	**49,63**
					VALOR COM ENCARGOS:	**49,63**
					VALOR BDI (19.57%):	**9,71**
					VALOR COM BDI:	**59,34**

5787 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,76000000	R$ 4,99	R$ 58,68
					TOTAL Material:	**R$ 58,68**
					VALOR:	**58,68**
					VALOR COM ENCARGOS:	**58,68**
					VALOR BDI (19.57%):	**11,48**
					VALOR COM BDI:	**70,16**

95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,73	R$ 32,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 32,73**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 28,77	R$ 28,77
95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 7,71	R$ 7,71
95629	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 36,00	R$ 36,00
95630	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 74,45	R$ 74,45
					TOTAL Serviço:	**R$ 146,93**
					VALOR:	**179,66**
					VALOR COM ENCARGOS:	**179,66**
					VALOR BDI (19.57%):	**35,16**
					VALOR COM BDI:	**214,82**

95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 539.828,59	R$ 28,77
					TOTAL Equipamento:	**R$ 28,77**
					VALOR:	**28,77**
					VALOR COM ENCARGOS:	**28,77**
					VALOR BDI (19.57%):	**5,63**
					VALOR COM BDI:	**34,40**

95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016 (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1895 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 539.828,59	R$ 7,71
					TOTAL Equipamento:	**R$ 7,71**
					VALOR:	**7,71**
					VALOR COM ENCARGOS:	**7,71**
					VALOR BDI (19.57%):	**1,51**
					VALOR COM BDI:	**9,22**

95629 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 539.828,59	R$ 36,00
					TOTAL Equipamento:	**R$ 36,00**
					VALOR:	**36,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**36,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**7,05**
					VALOR COM BDI:	**43,05**

95630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,92000000	R$ 4,99	R$ 74,45
					TOTAL Material:	**R$ 74,45**
					VALOR:	**74,45**
					VALOR COM ENCARGOS:	**74,45**
					VALOR BDI (19.57%):	**14,57**
					VALOR COM BDI:	**89,02**

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,57	R$ 32,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 32,57**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,08**
					VALOR:	**32,65**
					VALOR COM ENCARGOS:	**32,65**
					VALOR BDI (19.57%):	**6,39**
					VALOR COM BDI:	**39,04**

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,57	R$ 32,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 32,57**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,25	R$ 1,25
					TOTAL Serviço:	**R$ 1,38**
					VALOR:	**33,95**
					VALOR COM ENCARGOS:	**33,95**
					VALOR BDI (19.57%):	**6,64**
					VALOR COM BDI:	**40,59**

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R$ 1.083,39	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,07**
					VALOR:	**0,07**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,07**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,01**
					VALOR COM BDI:	**0,08**

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1896 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 1.083,39	R$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,01**
					VALOR:	**0,01**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,01**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,00**
					VALOR COM BDI:	**0,01**

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R$ 1.083,39	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,05**
					VALOR:	**0,05**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,05**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,01**
					VALOR COM BDI:	**0,06**

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R$ 0,92	R$ 1,25
					TOTAL Especiais:	**R$ 1,25**
					VALOR:	**1,25**
					VALOR COM ENCARGOS:	**1,25**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,24**
					VALOR COM BDI:	**1,49**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 8,22**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,84	R$ 14,84
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 14,84**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,31**
					VALOR:	**23,37**
					VALOR COM ENCARGOS:	**23,37**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,57**
					VALOR COM BDI:	**27,94**

98463 SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,74	R$ 0,74
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,35	R$ 4,35
					TOTAL Material:	**R$ 5,57**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R$ 24,99	R$ 7,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R$ 29,57	R$ 9,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 16,94**
					VALOR:	**22,51**
					VALOR COM ENCARGOS:	**22,51**
					VALOR BDI (19.57%):	**4,41**
					VALOR COM BDI:	**26,92**

I0661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R$ 1,0000	R$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R$ 1,0000	R$ 5,9659
					TOTAL Geral:	**R$ 23,6427**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1897 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	**23,64**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,64**
VALOR BDI (19.57%):	**4,63**
VALOR COM BDI:	**28,27**

I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R$ 1,0000	R$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R$ 1,0000	R$ 5,9659
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R$ 1,0000	R$ 11,0480
					TOTAL Geral:	**R$ 34,6907**
					VALOR:	**34,69**
					VALOR COM ENCARGOS:	**34,69**
					VALOR BDI (19.57%):	**6,79**
					VALOR COM BDI:	**41,48**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	**R$ 2,3202**
					VALOR:	**2,32**
					VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,45**
					VALOR COM BDI:	**2,77**

I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,44000000	R$ 1,0000	R$ 55,4400
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R$ 1,0000	R$ 0,5700
					TOTAL Geral:	**R$ 56,0100**
					VALOR:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,00**
					VALOR COM BDI:	**0,00**

C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 69,6300	R$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 206,2400	R$ 0,0000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,0000**
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R$ 1,0000	R$ 0,4898
					TOTAL Geral:	**R$ 0,4898**
					VALOR:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,00**
					VALOR COM BDI:	**0,00**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,4500	R$ 32,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	**R$ 96,8330**
					VALOR:	**96,83**
					VALOR COM ENCARGOS:	**96,83**
					VALOR BDI (19.57%):	**18,95**
					VALOR COM BDI:	**115,78**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,4500	R$ 32,4500
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 116,0200	R$ 116,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	**R$ 281,2244**
					VALOR:	**281,22**
					VALOR COM ENCARGOS:	**281,22**
					VALOR BDI (19.57%):	**55,03**
					VALOR COM BDI:	**336,25**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,7100	R$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	**R$ 39,6218**
					VALOR:	**39,62**
					VALOR COM ENCARGOS:	**39,62**
					VALOR BDI (19.57%):	**7,75**
					VALOR COM BDI:	**47,37**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,7100	R$ 23,7100
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,8500	R$ 74,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	**R$ 127,1449**
					VALOR:	**127,14**
					VALOR COM ENCARGOS:	**127,14**
					VALOR BDI (19.57%):	**24,88**
					VALOR COM BDI:	**152,02**

5914359 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 181,7118	R$ 53,0996	R$ 181,7118
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 181,7118**
						Custo Horário da Execução:	R$ 181,7118
						Produção da Equipe:	249,00000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,7298
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0099
						Custo Direto Total:	R$ 0,7397
						VALOR:	**0,74**
						VALOR COM ENCARGOS:	**0,74**
						VALOR BDI (19.57%):	**0,14**
						VALOR COM BDI:	**0,88**

5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 181,7118	R$ 53,0996	R$ 181,7118
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 181,7118**
						Custo Horário da Execução:	R$ 181,7118
						Produção da Equipe:	311,25000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,5838
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0079
						Custo Direto Total:	R$ 0,5917
						VALOR:	**0,59**
						VALOR COM ENCARGOS:	**0,59**
						VALOR BDI (19.57%):	**0,12**
						VALOR COM BDI:	**0,71**

5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 181,7118	R$ 53,0996	R$ 181,7118
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 181,7118**
						Custo Horário da Execução:	R$ 181,7118
						Produção da Equipe:	373,50000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4865
						Custo Direto Total:	R$ 0,4865
						VALOR:	**0,49**
						VALOR COM ENCARGOS:	**0,49**
						VALOR BDI (19.57%):	**0,10**
						VALOR COM BDI:	**0,59**

5914449 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 167,7370	R$ 51,3668	R$ 167,7370
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 167,7370**
						Custo Horário da Execução:	R$ 167,7370
						Produção da Equipe:	259,04000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6475
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0088
						Custo Direto Total:	R$ 0,6563
						VALOR:	**0,66**
						VALOR COM ENCARGOS:	**0,66**
						VALOR BDI (19.57%):	**0,13**
						VALOR COM BDI:	**0,79**

5914464 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1899 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 167,7370	R$ 51,3668	R$ 167,7370
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 167,7370**
						Custo Horário da Execução:	R$ 167,7370
						Produção da Equipe:	323,80000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,5180
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0070
						Custo Direto Total:	R$ 0,5250
						VALOR:	**0,53**
						VALOR COM ENCARGOS:	**0,53**
						VALOR BDI (19.57%):	**0,10**
						VALOR COM BDI:	**0,63**

5914479 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 167,7370	R$ 51,3668	R$ 167,7370
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 167,7370**
						Custo Horário da Execução:	R$ 167,7370
						Produção da Equipe:	388,56000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4317
						Custo Direto Total:	R$ 0,4317
						VALOR:	**0,43**
						VALOR COM ENCARGOS:	**0,43**
						VALOR BDI (19.57%):	**0,08**
						VALOR COM BDI:	**0,51**

I0782 USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2847	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,4500	R$ 32,4500
I2846	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A QUENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 388,0000	R$ 388,0000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	251,96550000	R$ 1,0000	R$ 251,9655
I2702	JUROS	SEINFRA	H	83,98850000	R$ 1,0000	R$ 83,9885
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	335,95390000	R$ 1,0000	R$ 335,9539
					TOTAL Geral:	**R$ 1.092,3579**
					VALOR:	**1.092,36**
					VALOR COM ENCARGOS:	**1.092,36**
					VALOR BDI (19.57%):	**213,77**
					VALOR COM BDI:	**1.306,13**

I0672 VASSOURA MECÂNICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	6,71260000	R$ 1,0000	R$ 6,7126
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,33170000	R$ 1,0000	R$ 2,3317
					TOTAL Geral:	**R$ 9,0443**
					VALOR:	**9,04**
					VALOR COM ENCARGOS:	**9,04**
					VALOR BDI (19.57%):	**1,77**
					VALOR COM BDI:	**10,81**

I0785 VASSOURA MECÂNICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	6,71260000	R$ 1,0000	R$ 6,7126
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,33170000	R$ 1,0000	R$ 2,3317
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,53290000	R$ 1,0000	R$ 3,5329
					TOTAL Geral:	**R$ 12,5772**
					VALOR:	**12,58**
					VALOR COM ENCARGOS:	**12,58**
					VALOR BDI (19.57%):	**2,46**
					VALOR COM BDI:	**15,04**

I0786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2856	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,8600	R$ 20,8600
I2855	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,3700	R$ 49,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,37200000	R$ 1,0000	R$ 4,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,14760000	R$ 1,0000	R$ 1,1476
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,37200000	R$ 1,0000	R$ 4,3720
					TOTAL Geral:	**R$ 80,1216**
					VALOR:	**80,12**
					VALOR COM ENCARGOS:	**80,12**
					VALOR BDI (19.57%):	**15,68**
					VALOR COM BDI:	**95,80**

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,26	R$ 0,26

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1900 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,32**
					VALOR:	**0,32**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,32**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,06**
					VALOR COM BDI:	**0,38**

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,26	R$ 0,26
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,47	R$ 0,47
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,99**
					VALOR:	**0,99**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,99**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,19**
					VALOR COM BDI:	**1,18**

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R$ 2.069,58	R$ 0,26
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,26**
					VALOR:	**0,26**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,05**
					VALOR COM BDI:	**0,31**

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R$ 2.069,58	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,06**
					VALOR:	**0,06**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,06**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,01**
					VALOR COM BDI:	**0,07**

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R$ 2.069,58	R$ 0,20
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,20**
					VALOR:	**0,20**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,20**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,04**
					VALOR COM BDI:	**0,24**

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R$ 0,92	R$ 0,47
					TOTAL Especiais:	**R$ 0,47**
					VALOR:	**0,47**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,47**
					VALOR BDI (19.57%):	**0,09**
					VALOR COM BDI:	**0,56**

89257 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP CAPACIDADE 400 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 28,92	R$ 28,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 28,92**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89253	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 41,28	R$ 41,28
89254	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,55	R$ 14,55
89255	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 66,36	R$ 66,36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1901 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

89256	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 70,70	R$ 70,70
					TOTAL Serviço:	**R$ 192,89**
					VALOR:	**221,81**
					VALOR COM ENCARGOS:	**221,81**
					VALOR BDI (19.57%):	**43,41**
					VALOR COM BDI:	**265,22**

89253 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044470	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,13 M A 4,55 M, POT. 74 KW/ 100 HP, CAP. 400 T/ H	SINAPI	UN	0,00004000	R$ 1.032.081,30	R$ 41,28
					TOTAL Equipamento:	**R$ 41,28**
					VALOR:	**41,28**
					VALOR COM ENCARGOS:	**41,28**
					VALOR BDI (19.57%):	**8,08**
					VALOR COM BDI:	**49,36**

89254 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - JUROS. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044470	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,13 M A 4,55 M, POT. 74 KW/ 100 HP, CAP. 400 T/ H	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 1.032.081,30	R$ 14,55
					TOTAL Equipamento:	**R$ 14,55**
					VALOR:	**14,55**
					VALOR COM ENCARGOS:	**14,55**
					VALOR BDI (19.57%):	**2,85**
					VALOR COM BDI:	**17,40**

89255 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044470	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,13 M A 4,55 M, POT. 74 KW/ 100 HP, CAP. 400 T/ H	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 1.032.081,30	R$ 66,36
					TOTAL Equipamento:	**R$ 66,36**
					VALOR:	**66,36**
					VALOR COM ENCARGOS:	**66,36**
					VALOR BDI (19.57%):	**12,99**
					VALOR COM BDI:	**79,35**

89256 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,17000000	R$ 4,99	R$ 70,70
					TOTAL Material:	**R$ 70,70**
					VALOR:	**70,70**
					VALOR COM ENCARGOS:	**70,70**
					VALOR BDI (19.57%):	**13,84**
					VALOR COM BDI:	**84,54**

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1902 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	*PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
1.1	Placa	1,00	4,00	3,00					12,00
1.2	*LOCACÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
1.2	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00	1500,00	24,00					3,60
1.3	*MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
1.3	EQUIPAMENTOS (15 UNID)	15,00	230,00						3.450,00
1.4	*DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
1.4	EQUIPAMENTOS (15 UNID)	15,00	230,00						3.450,00
2	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS								
2.1	*DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (M2)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
2.1	Pista de pouso (dois lados)	1,00	1500,00	100,00					150.000,00
2.1	Patio Aeronaves (dois lados)	1,00	75,00	50,00					3.750,00
2.1	Acesso aeroporto (dois lados)	1,00	75,00	60,00					4.500,00
2.1	Cerca	1,00	4800,00 = 5.2.1 (Subtotal)	10,00					48.000,00
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA AEROPORTUÁRIO								
3.1	*REFORÇO DE SUB-BASE E BASE*								
3.1.1	*BASE OU SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR NORMAL (M3)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.1.1	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00	1500,00	20,00	0,20				6.000,00
3.1.1	BORDAS PISTAS	1,00			0,20	1963,49			392,70
3.1.1	ÁREA PATIO AERONAVES	1,00	75,00	50,00	0,20				750,00
3.1.1	ÁREA SAÍDA DE AERONAVES	1,00	50,00	20,00	0,20				200,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1903 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

3.1.1	ÁREA ACESSO AEROPORTO	1,00	75,00	9,00	0,20				135,00
3.1.2	*TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.1.2	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00					7477,70 = 3.1.1 (Total)	0,20	8.973,24
3.2	*IMPRIMAÇÃO*								
3.2.1	*IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.2.1	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00	1500,00	19,00					28.500,00
3.2.1	BORDAS PISTAS	1,00				1963,49			1.963,49
3.2.1	ÁREA PATIO AERONAVES	1,00	75,00	50,00					3.750,00
3.2.1	ÁREA SAÍDA DE AERONAVES	1,00	50,00	19,00					950,00
3.2.1	ÁREA ACESSO AEROPORTO	1,00	75,00	8,00					600,00
3.2.2	*ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (SEINFRA /ANP) - Versão 2025/08 (Código-10809) (T)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.2.2	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00				35763,49 = 3.2.1 (Total)		1,30	46,49
3.2.3	*TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0.57X + 55,44) (T)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.2.3	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00				35763,49 = 3.2.1 (Total)		1,30	46,49
3.3	*PINTURA DE LIGAÇÃO*								
3.3.1	*PINTURA DE LIGACÃO - EXECUCÃO (S/TRANSP) (M2)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.3.1	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00	1500,00	18,00					27.000,00
3.3.1	BORDAS PISTAS	1,00				1963,49			1.963,49
3.3.1	ÁREA PATIO AERONAVES	1,00	75,00	50,00					3.750,00
3.3.1	ÁREA SAÍDA DE AERONAVES	1,00	50,00	18,00					900,00
3.3.1	ÁREA ACESSO AEROPORTO	1,00	75,00	7,00					525,00
3.3.2	*EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (SEINFRA/ANP) - Versão 2025/08 (Código-12319) (T)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1904 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

3.3.2	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00				34138,49 = 3.3.1 (Total)		1,00	34,14
3.3.3	*TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.3.3	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00				34138,49 = 3.3.1 (Total)		1,00	34,14
3.4	*PAVIMENTAÇÃO - CPA*								
3.4.1	*CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POUMERO (M3)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.4.1	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00	1500,00	18,00	0,04				1.080,00
3.4.1	BORDAS PISTAS	1,00			0,04	1963,49			78,54
3.4.1	ÁREA PATIO AERONAVES	1,00	75,00	50,00	0,04				150,00
3.4.1	ÁREA SAÍDA DE AERONAVES	1,00	50,00	18,00	0,04				36,00
3.4.1	ÁREA ACESSO AEROPORTO	1,00	75,00	7,00	0,04				21,00
3.4.2	*TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 51,56) (T)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
3.4.2	ÁREA DA PISTA DE POUSO	1,00					1365,54 = 3.4.1 (Total)	2,35	3.209,02
4	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								
4.1	*ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
4.1	Pista de pouso (dois lados)	1,00	1500,00	100,00	0,10				15.000,00
4.1	Patio Aeronaves (dois lados)	1,00	75,00	50,00	0,10				375,00
4.1	Acesso aeroporto (dois lados)	1,00	75,00	60,00	0,10				450,00
4.1	Cerca	1,00	4800,00 = 5.2.1 (Subtotal)	10,00	0,10				4.800,00
4.2	*RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES (M2)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

4.2	Pista de pouso (dois lados)	1,00	1500,00	100,00					150.000,00
4.2	Patio Aeronaves (dois lados)	1,00	75,00	50,00					3.750,00
4.2	Acesso aeroporto (dois lados)	1,00	75,00	60,00					4.500,00
4.2	Cerca	1,00	4800,00 = 5.2.1 (Subtotal)	10,00					48.000,00
5	IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL								
5.1	*LOCACÃO DE CERCA OPERACIONAL (M)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
5.1	Cerca	1,00	2000.00	400,00					4.800,00
5.2	*ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO CURVO COM SEÇAO MÍNIMA 13X5 CM, ALTURA LIVRE 2,40 M (TOTAL DE NO MÍNIMO 3,10 M), ESPAÇADOS A CADA 3M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWGE MALHA QUADRADA 5X5CM, COM PILAR MESTRE A CADA 30 M (SEÇÃO MÍNIMA DE 13 X 13 CM) ESCORADOS POR ESCORAS DE CONCRETO 10X10 CM, INCLUSIVE VIGA BALDRAME (20 X 30 CM), MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DO ARAME USO EXISTENTE, EXECUÇÃO DA CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO (ESPIRAL 300 MM) EATERRAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
5.2	Cerca	1,00	2000,00	400,00					4.800,00
5.3	*PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA SXSCM, E MOLDURA EM TUBOS DEACO 3", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM DIMENSÕES 8,80 X 2,40 M, INCLUSO FERRAGENS, CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO, CADEADO INOXSOMM E DOIS PILARES DE CONCRETO SEÇÃO 30X30 ALTURA TOTAL 4,30M- FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONFORME PROJETO (UND)*	*QUANT*	*COMP*	*LARG*	*ALT*	*AREA*	*VOL*	*COEF1*	*Subtotal*
5.3	Cerca	1,00							1,00

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1906 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

6	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**								
6.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)**	***QUANT***	***COMP***	***LARG***	***ALT***	***AREA***	***VOL***	***COEF1***	***Subtotal***
6.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**100,00**							**100,00**

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1907 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMORIAL DESCRITIVO

3 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

3.1 INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade elencar as principais concepções adotadas no projeto de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, além de destacar alguns procedimentos que devem ser adotados visando melhor utilização, vida útil e durabilidade da referida edificação.

Este memorial descritivo compõe-se de especificações gerais e especificações técnicas que devem ser tomadas nos serviços presentes no projeto, além de informar como serão executados os diversos serviços.

PROJETOS

A. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.

B. Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.

C. Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré- estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

NORMAS

São partes integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMORIAL DESCRITIVO

Caberá ao Construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança" dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra será confeccionada em chapa metálica com estrutura madeira nas dimensões de 3,00 m de altura e 4,00 m de comprimento.

4.1.2 C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA>5000 M2) (HA)

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total. Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação. Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Caderno de Encargos.

4.1.3 C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

4.1.4 C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Os custos com mobilização correspondem aos gastos com transporte de equipamentos, de ferramentas, de utensílios e de pessoal para o canteiro de obras no início das obras.

Os custos com desmobilização são realizados na retirada de equipamentos, de ferramentas, de utensílios e de pessoal do canteiro de obra ao final do contrato.

4.2 SERVIÇOS PREPARATÓRIOS

4.2.1 C3161 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (M2)

No local do empreendimento, a Executora procederá ao desmatamento, destocamento e limpeza para remoção de obstruções naturais, tais como árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos e matacões, porventura existentes.

A remoção ou derrubada de árvores será feita mediante anuência dos órgãos competentes.

4.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA AEROPORTUÁRIO - REFORÇO DE SUB-BASE E BASE

4.3.1 4011315 - BASE OU SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR NORMAL (M3)

A seguir são apresentados os serviços necessários para a execução da camada de base em solo-cimento, com teor de 7% de cimento em peso de solo seco, utilizando material proveniente de jazida, misturado e compactado na pista até atingir a densidade especificada (100% do Proctor Normal) e CBR > 80%.

Materiais

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMORIAL DESCRITIVO

Solo
- Proveniente de jazida local aprovada pela fiscalização;
- Solo com características adequadas para estabilização granulométrica;
- Umidade natural ajustada à umidade ótima de compactação;
- CBR > 80% no estado compactado.

Cimento
- Cimento Portland, tipo CP II-F ou equivalente, conforme ABNT NBR 16697;
- Armazenado em local seco, coberto e protegido da umidade. Preparação da Pista
- Limpeza da superfície, retirando material solto, orgânico ou impróprio;
- Regularização da plataforma de apoio, garantindo o greide e a seção transversal prevista em projeto.

Execução dos Serviços

Distribuição do Solo
- O material de jazida será espalhado em camadas sobre a pista, de forma a obter espessura final de 20 cm após a compactação.

Distribuição do Cimento
- O cimento será distribuído de forma homogênea sobre a camada de solo;
- Teor fixado em 7% do peso de solo seco.

Mistura na Pista
- A mistura será realizada em pista, com equipamento apropriado, até obtenção de coloração uniforme;
- O teor de umidade será ajustado para valores próximos à umidade ótima de compactação.

Compactação
- A compactação será executada com rolo compactador liso vibratório e/ou pé-de-carneiro, seguido de rolo pneumático;
- Densidade mínima exigida: 100% do Proctor Normal (NBR 7182). 4.5 Acabamento
- Após compactação, proceder ao acabamento superficial, mantendo o greide e a seção previstos;
- Superfície final deverá apresentar-se homogênea, sem segregação ou fissuras.

Controle Tecnológico
- Ensaios de caracterização e compactação em laboratório;
- Ensaio de CBR do material compactado, devendo apresentar índice > 80%;
- Ensaios de densidade in situ (frasco de areia ou densímetro nuclear);
- Verificação de teor de cimento e uniformidade da mistura;
- Controle geométrico (espessura, greide e seção). Critérios de Aceitação
- Teor de cimento: 7% ± tolerância definida em projeto;
- Densidade: s 100% do Proctor Normal;
- Espessura final: 20 cm compactados;
- CBR: mínimo de 80%;
- Superfície homogênea, sem segregações ou falhas. Disposições Finais

Os serviços deverão atender às normas da ABNT e especificações do DNIT, em especial:
- DNIT-ES 143/2010 - Solo-Cimento para Camada de Pavimento;
- ABNT NBR 12253 - Solo-Cimento - Dosagem para Pavimentação;
- ABNT NBR 7182 - Ensaio de Compactação;
- ABNT NBR 9895 - Determinação do CBR.

4.3.2 C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
FONTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025082101-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080001/25
FONTE: SINAPI-CE 06/2025 - ENCARGOS: 115,10%(HORA) 71,84%(MÊS) | SEINFRA 028 - ENCARGOS: 114,15%(HORA) 71,31%(MÊS) | SICRO NOVO 04/2025 | TODAS ONERADAS | BDI SERVIÇO: 19,57% | BDI MATERIAL:12,24%

MEMORIAL DESCRITIVO

Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado. O item remunerará o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a carga manual; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lobos. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação.

4.4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA AEROPORTUÁRIO - IMPRIMAÇÃO

4.4.1 C3221 - IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

4.4.2 ANP-I0809 - ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I0809) (T)

Imprimação é uma aplicação de película de material betuminoso, CM-30, aplicado sobre a superfície da base granular concluída nas áreas onde foram executadas redes pluviais, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado.

Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico (CM- 30) com equipamento adequado. Aplicar o ligante betuminoso sendo que a taxa a ser utilizada deverá variar entre 1,0 l/m2 a 1,6 l/m2. Será verificada pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado “bandeja”. Para varredura serão usadas vassouras mecânicas e manuais. O espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, sem atomização, nas taxas e limites de temperatura especificados. Devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação, e ainda de espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição, do tipo de circulação plena, serão obrigatoriamente dotadas de dispositivo que permita, além de ajustes verticais, larguras variáveis de espalhamento pelo menos de 4,00 metros.

O dispositivo de aquecimento do distribuidor deverá propiciar constante circulação e agitação do material de imprimação; O depósito de ligante asfáltico, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente; O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material asfáltico a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho. A imprimação será medida em m2 de área executada.

4.4.3 I0001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

Será utilizado caminhão tanque p/ transporte de material asfáltico com capacidade de 20.000 L, para o transporte do asfalto diluído - CM30 do fornecedor, no caso Fortaleza, até o local da obra (distância de 220 km).

4.5 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA AEROPORTUÁRIO - PINTURA DE LIGAÇÃO

4.5.1 C3228 - PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Após a varrição e recuperação da superfície a ser pavimentada, aplica-se o ligante asfáltico adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, quando esta estiver eminente ou quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. Deve-se pintar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalha-se em meia pista, fazendo-se a pintura da adjacente, quando a primeira meia-pista for aberta ao trânsito. Logo que possível dever-se-á executar a camada asfáltica sobre a superfície pintada.

Para evitar a superposição ou excesso nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel impermeável transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais são, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

A uniformidade depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se iniciar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante asfáltico. Após aplicação do ligante deve ser esperado o escoamento da água e evaporação em decorrência da ruptura.

4.5.2 ANP-I2319 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/08 (Código-I2319) (T)

Após conclusão a compactação da pista, o pavimento deverá receber uma Pintura com Emulsão Asfáltica tipo RR-1C, a taxa de 1,0 litros por metro quadrado a temperatura de 60°C, aplicada com caminhão espargidor. Após o rompimento da emulsão aplicada na pista deverá ser distribuída uma camada de pó de brita (brita com diâmetro inferior a 1/8"), sobre a pintura a taxa de aproximadamente 3,0Kg/m2, a fim de recobrir uniformemente todo o material de pintura. A liberação ao tráfego deverá ocorrer 24,0 horas após a aplicação do recobrimento na capa selante.

4.5.3 I0001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

Será utilizado caminhão tanque p/ transporte de material asfáltico com capacidade de 20.000 L, para o transporte da emulsão asfáltica RR-1C do fornecedor, no caso Fortaleza, até o local da obra (distância de 220 km).

4.6 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA AEROPORTUÁRIO - PAVIMENTAÇÃO- CPA

4.6.1 CPPJ-002 - CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO (M3)

I. Antes de iniciar a construção da camada de micro pré-misturado, a superfície subjacente deve estar limpa e pintada ou imprimada. Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra ou outros, deve ser feita uma pintura de ligação.

II. A temperatura de aquecimento do asfalto polímero deve ser em função do teor de polímero. A temperatura conveniente para aquecimento do ligante é de 150°C acrescida de 3°C para cada 1% de polimero: 150°C + 3°C / 1% polimero. A temperatura máxima deve ser de 180°C.

III. Os agregados devem ser aquecidos as temperaturas de 10 °C a 15°C, acima da temperatura do cimento asfáltico e inferior a 183°C.

IV. Produção do micro pré-misturado. A produção é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

V. Transporte da mistura.

- A mistura produzida deve ser transportada, da usina ao ponto de aplicação, em veículos basculantes.
- Para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura. Recomenda-se que a distância de transporte não ultrapasse 30km.

VI. Distribuição e compactação da mistura

- A distribuição do micro pré-misturado deve ser feita por máquinas acabadoras.
- Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser corrigidas pela adição manual sendo o espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rolos metálicos (rastelos).

Após a distribuição do micro pré-misturado, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

- A temperatura recomendável para a compactação da mistura é de 140°C acrescida de 3°C para cada 1% de polimero: 140°C + 3°C / 1% polimero.
- Iniciar a rolagem com rolo pneumático com baixa pressão nos pneus, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, consequentemente, suportando pressões mais elevadas.

- A compactação é iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. A operação de rolagem perdura até o momento em que a compactação especificada é atingida.

4.6.2 I0002 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) (T)

Será utilizado caminhão basculante p/ transporte de material asfáltico com capacidade de 12,00 m3, para o transporte da camada porosa de atrito CPA do fornecedor, no caso Fortaleza, até o local da obra (distância de 220 km).

4.7 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

4.7.1 C3283 - ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)

O serviço será executado nas áreas previamente definidas em projeto e/ou determinadas pela fiscalização da obra, compreendendo superfícies a serem recompostas com camada de cobertura vegetal.

Terra vegetal (material expurgado): solo orgânico resultante da retirada da camada superficial do terreno, isento de entulhos, resíduos sólidos e materiais prejudiciais ao desenvolvimento de vegetação.

O material deverá apresentar textura adequada, com boa capacidade de retenção de umidade e fertilidade mínima para posterior revegetação.

Serviços Preliminares

Limpeza da superfície a receber a camada de terra vegetal, com remoção de detritos, entulhos, materiais orgânicos em decomposição ou quaisquer obstáculos.

Regularização do terreno base, garantindo declividade e nivelamento compatíveis com o projeto.

Execução

O material expurgado será transportado até o local de aplicação por meio de caminhões basculantes ou equipamentos equivalentes.

O espalhamento será realizado de forma uniforme com auxílio de motoniveladora, pá carregadeira ou manualmente, conforme a dimensão e acessibilidade da área.

A camada aplicada deverá ter espessura média de 10 cm (ou outra especificada em projeto), distribuída de forma homogênea em toda a superfície.

Após o espalhamento, será realizado o destorroamento e nivelamento por meio de grade mecânica ou enxada rotativa, garantindo superfície uniforme.

O material espalhado deverá ser aproveitado integralmente, evitando desperdícios.

4.7.2 C3308 - RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES (M2)

Os serviços serão executados nas áreas previamente determinadas em projeto ou indicadas pela fiscalização, abrangendo toda a extensão onde foi realizado o expurgo inicial.

Serviços Preliminares

Inspeção da área expurgada, avaliando a conformidade em relação às dimensões (espessura da camada retirada) e limites definidos em projeto.

Identificação de eventuais pontos onde a espessura retirada foi insuficiente, ou onde permaneçam materiais indesejáveis (raízes, restos de vegetação, entulhos, solos orgânicos excessivos).

Execução dos Serviços

Será realizada a nova retirada (reconfirmação) do material remanescente inadequado, até atingir a profundidade determinada em projeto ou até a camada de solo considerado apto como base para posterior utilização.

O material retirado será destinado a áreas de bota-fora, depósitos provisórios ou locais previamente aprovados pela fiscalização.

Sempre que necessário, será feito o reaterro e compactação leve da superfície, a fim de garantir condições adequadas para as próximas etapas (espalhamento de material ou execução de obras).

4.8 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

4.8.1 CPPJ-001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

O processo de administração da obra inclui profissionais específicos de acompanhamento e gestão da obra, nas esferas técnicas, administrativas e setor pessoais.

Acompanhamento do Cronograma Físico-Financeiro, estudo dos projetos, elaboração de medições, replanilhamentos e outras atividades pertinentes, são exemplos de atividades de administrativas de uma obra.

4.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Qualquer modificação no projeto, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança.

OBSERVAÇÃO GERAL

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1914 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO

Fortaleza - CE, 19 de setembro de 2025.

REF.:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025082101-CP

A CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.844.260/0001-10, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, à Av. Santos Dumont, N° 2789, sala 506 Aldeota – CEP: 60.160-175, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 2092130 e CPF nº 916.782.853-15, DECLARA:

4.4.1. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

4.4.2. sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.3. para fins do disposto do Parágrafo 1° do Art. 63 da Lei 14.133/2021 que a minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

4.4.5. que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inc. III do art. 5° da Constituição Federal.

4.4.6. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.4.7. que, conforme disposto no art. 93 a Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT, se aplicável.

Atenciosamente,

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

CONSTRUTORA ALICERCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1915 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO

Fortaleza - CE, 19 de setembro de 2025.

REF.:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025082101-CP

A CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.844.260/0001-10, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, à Av. Santos Dumont, N° 2789, sala 506 Aldeota – CEP: 60.160-175, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 2092130 e CPF nº 916.782.853-15, DECLARA que optou pela não realização da vistoria técnica e que assume integralmente a responsabilidade por essa decisão, comprometendo-se expressamente a não alegar, em qualquer fase do certame ou durante a execução contratual, desconhecimento das condições locais, bem como a arcar com todas as implicações decorrentes de tal escolha, sem prejuízo das garantias vinculadas à sua proposta.

JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO
CPF: 916.782.853-15
Representante Legal
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
CNPJ: 15.844.260/0001-10
Engenheiro Civil - CREA RNP 060197464-6

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750092828**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775009282 8**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felippe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 18/09/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202500010775009 2828	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750177874

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	CPF/CNPJ:	07.442.981/0001-76
ENDEREÇO:	AV BEZERRA DE MENEZES 350 SEDE	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	63490000 CIDADE: JAGUARIBARA	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	CPF/CNPJ:	15.844.260/0001-10
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTOS DUMONT 2789 SALA 506	BAIRRO:	ALDEOTA
CEP:	60150165 CIDADE: FORTALEZA	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
48.369.283/0001-70	BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0222140700

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 85.676,00 - oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA N° 2025082101-CP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080001/25. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 85.676,00	R$ 170,00	18/09/2025	28/11/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	25/09/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora**.**

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750092865**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775009286 5**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felippe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 18/09/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202500010775009 2865	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750177903

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	CPF/CNPJ:	07.442.981/0001-76
ENDEREÇO:	AV BEZERRA DE MENEZES 350 SEDE	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	63490000 CIDADE: JAGUARIBARA	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	CPF/CNPJ:	15.844.260/0001-10
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTOS DUMONT 2789 SALA 506	BAIRRO:	ALDEOTA
CEP:	60150165 CIDADE: FORTALEZA	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
48.369.283/0001-70	BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0222140700

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 257.027,00 - duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e sete reais
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA N° 2025082101-CP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080001/25. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 257.027,00	R$ 1.156,62	18/09/2025	18/09/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	1.156,62
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	1.156,62

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 1.156,62	25/09/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora**.**

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1938 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7a1ed921-6fc5-40f0-9786-0e5a6f5bc861**

Esta Certidão foi emitida em 18/09/2025, às 16:03, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1939 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_18092025_104651_668**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados